



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

PR-MG-00030358/2016

PORTARIA PRMG Nº 332, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Ver [Portaria PRMG nº 107, 5 maio 2009.](#)

Revoga a [Portaria PRMG nº 95, 24 fev. 2016.](#)

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no inciso XVIII, artigo 41 da Portaria SG/MPF Nº 382 de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Supervisores Documentais dos contratos firmados por esta Procuradoria da República em Minas Gerais, competindo-lhes a averiguação da regularidade documental e fiscal dos contratos nos termos da Portaria PRMG nº 107, de 05 de maio de 2009.

PRESIDENTE: SHARLENE BRAGA TEIXEIRA DIAS, matrícula 27003-6;

MEMBROS: LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI, matrícula 4050-9;

RODRIGO AZEVEDO RODRIGUES, matrícula 24027-3;

FABÍOLA ARAUJO MOREIRA, matrícula 28162-0; e

HERMON MARCHEZINE SILVA NEIVA, matrícula 7889-1.

Art. 2º A Comissão Permanente de Supervisores Documentais dos contratos ficará subordinada à Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria PRMG nº 95, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO Nº 36/2016 de divulgação em 24 de fevereiro de 2016.

Mário Augusto Lacerda Coelho

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 52.